



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Prefeito
Rua Turmalina, 200 – Centro – Jenipapo de Minas-MG - CEP 39.645-000

DECRETO Nº 420/2017

“DESIGNAR NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 143/2005 de 22 de março de 2005 – Lei de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNA** os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jenipapo de Minas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Juliana da Costa Vieira - Titular
- Adma Raimunda Ferreira - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Wellington Álvaro Guedes
- André Luiz Silva

REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Maria Aparecida Ferreira Oliveira Guedes
- Leia Maria Pinheiro Caldeira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Pedro Lino da Silva
- Valter Carvalho dos Santos

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Stênio Batista Guedes
- Enivaldo Muniz Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Prefeito
Rua Turmalina, 200 – Centro – Jenipapo de Minas-MG - CEP 39.645-000

REPRESENTANTES DO GRUPO DE CONSCIÊNCIA NEGRA “FÉ E RESGATE”:

- Cintia Soares Rodrigues
- José Geraldo Paulino da Rocha

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO:

- Juciléia Vieira Pereira
- Francisco Ramalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 23 de Fevereiro de 2017.



CARLOS JOSÉ DE J. SENA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA
Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas/MG